

Governança

POL – 0022_ Política de Uso do Canal de Confiança

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor
11/03/2024	2.0	Documento de POL – 0022_ Política de Uso do Canal de Confiança	Angélica Ferreira

1. Para que serve essa Política

A POLÍTICA DE USO DO CANAL DE CONFIANÇA da Liberty Health Tech tem o objetivo de instruir colaboradores e terceiros que se relacionam com a LIBERTY HEALTH TECH quanto ao uso dos canais de comunicação relacionados ao Programa de Compliance da companhia, para que saibam formular e acompanhar relatos sobre DÚVIDAS, SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES ou SUSPEITAS de irregularidades e inconformidades com normativos internos ou externos aos quais a LIBERTY HEALTH TECH esteja sujeita.

Essa Política é parte do Canal de Confiança e deve ser lida e interpretada em conjunto com o CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA, assim como com as políticas e procedimentos a ele relacionadas.

1. A quem se aplica essa Política

A POLÍTICA DE USO DO CANAL DE CONFIANÇA DE CONFIANÇA da Liberty Health Tech se aplica a todos os colaboradores (CLT, PJ, estagiários, estatutários e sócios) e terceiros (fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócio ou de prospecção e montagem de negócios, clientes, concorrentes e público em geral), especialmente aqueles que se relacionam com a companhia ou que agem em seu nome ou benefício e que pretendam levar ao seu conhecimento DÚVIDAS, SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES ou SUSPEITAS de irregularidades e inconformidades com o Código de Ética e Conduta dos Colaboradores LIBERTY HEALTH TECH, Código de Conduta para Terceiros LIBERTY HEALTH TECH, Políticas, Procedimento e demais normativos internos, bem como a leis, decretos, portarias e demais normativos externos aos quais a LIBERTY HEALTH TECH esteja sujeita.

2. Canal de Confiança

A Liberty Health Tech se compromete a apoiar seus colaboradores e terceiros com os quais se relaciona, para que cumpram sempre os padrões legais e éticos de conduta. Assim, em caso de DÚVIDAS, SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES ou SUSPEITAS de condutas imprópria e de violação as normas internas ou externas, relatos poderão ser levados ao conhecimento da empresa pelo formulário de denúncia.

O canal CANAL DE CONFIANÇA é o meio totalmente confidencial, seguro e anônimo. É gerenciado em ambiente externo, por uma empresa especializada, garantido sigilo, segurança das informações e independência.

A LIBERTY HEALTH TECH é integralmente comprometida com a integridade, e por isso analisa de forma sigilosa e imparcial todos os relatos recebidos no Canal de Confiança, além de não compactuar nem praticar retaliação contra aqueles que de boa-fé comuniquem suspeitas ou indícios de condutas não

conformes. Para saber mais, consulte a Política de Proteção ao Comunicante de Boa-Fé, disponível em <https://libertyti.com.br>

3. Diretrizes

3.1. Quem pode utilizar o canal Canal de Confiança

A Canal de Confiança é uma ferramenta disponível a todo o público interno e externo que se relaciona com a LIBERTY HEALTH TECH, como colaboradores (CLT, PJ, estagiários, estatutários e sócios) e terceiros (fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócio ou de prospecção e montagem de negócios, clientes, concorrentes e público em geral), especialmente aqueles que se relacionam com a companhia ou que agem em seu nome ou benefício. Também está aberto a pessoas não envolvidas com nossos negócios, mas que tenham conhecimento ou suspeita de irregularidades e relatos de boa-fé a registrar.

3.2. Vedação a relatos de má-fé

Vale ressaltar que qualquer um desses públicos que formaliza um relato falso ou simule evidências visando prejudicar uma pessoa física ou jurídica, não está protegido pela Nossa Política de Proteção ao denunciante de boa-fé, bem como se sujeita a ser responsabilizado por isso, administrativa, cível ou criminalmente.

3.3. Assuntos tratados pela Canal de Confiança.

O Canal de Confiança está aberto para recepcionar não somente denúncias e suspeitas de irregularidades, mas reclamações, dúvidas e até elogios referentes ao Programa de Compliance. Os assuntos podem se relacionar a diversos temas, tais como:

- Descumprimento de legislação normas ou política interna;
- Discriminação;
- Assédio Moral;
- Assédio Sexual;
- Agressão Física;
- Álcool Drogas e Armas de fogo;
- Atividades Paralelas;
- Represálias ou Retaliações;
- Conflito de Interesses;
- Relacionamento Afetivo-amoroso;
- Fraude e Corrupção;
- Suborno ou Propina;
- Outros desvios de Conduta;

- Comunidade e Meio Ambiente;
- Propriedade Intelectual;
- Confidencialidade das Informações;
- Clientes;
- Fornecedores e Prestadores de Serviços;
- Relacionamento com Autoridades Públicas;
- Saúde e Segurança do Trabalho;
- Segurança Patrimonial;
- Elogios;
- Sugestões;
- Reclamações.

A título exemplificativo, podem ser relatados comportamentos indevidos como: abusos, violência física ou psicológica; assédio moral e/ou sexual; bullying; discriminação ou tratamento desigual tanto por parte de colegas, como por parte de superiores ou subordinados; suspeita ou denúncia de fraudes, furtos ou roubos de ativos da LIBERTY HEALTH TECH, seus parceiros e clientes; trocas indevidas de brindes, presentes e cortesias; oferta ou aceite de qualquer vantagem indevida; relacionamento indevido com agentes públicos, privados e do terceiro setor; corrupção, suborno e outras condutas lesivas contra a administração pública brasileira ou estrangeira; qualquer informação sobre registros fraudulentos ou inconsistentes em livros contábeis; violações a questões de saúde e segurança do trabalho, meio ambiente e direitos humanos; inconformidades em segurança da informação, proteção de dados, direitos autorais e propriedade intelectual; Conflito de interesses e relacionamentos indevidos; favorecimento indevido de fornecedores, prestadores de serviços parceiros e clientes; e demais situações que representem reais ou potenciais inconformidades com a missão, visão e valores da LIBERTY HEALTH TECH, com o Códigos de Conduta e Políticas, e com as leis que nos regem no Brasil ou no exterior.

3.4. Confidencialidade

O Canal de Confiança é gerido pela área de Projetos e Processos, garantindo que todos os relatos são recepcionados de forma confidencial e sigilosa, promovendo a correta e segura proteção dos comunicantes.

Os relatos são recepcionados por analistas da consultoria contratada, e triados conforme seus assuntos e gravidade. Posteriormente, são enviados para análise do Departamento de Compliance da LIBERTY HEALTH TECH, o qual possui compromisso de tratar as informações de forma célere, e sempre submeter ao COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE da LIBERTY HEALTH TECH quando necessário.

3.5. Contato com o Canal de Confiança

É possível contratar a Nossa Linha Ética através de formulário Web:

- Datas e locais onde ocorreram ou virão a ocorrer as irregularidades citadas no relato;
- Nome de pessoas e empresas envolvidas nos fatos ou suspeitas;
- Quais colaboradores podem estar envolvidos e local a que pertencem;
- Apontar documentos (arquivos, fotos, vídeos), sistemas e pessoas que possam fornecer mais informações, comprovações ou auxiliar na apuração.

Elogio / Sugestão / Dúvida

Além de denúncia é possível ainda fazer elogio, sugestões e dúvidas. O formulário é semelhante para cada um dos itens, alterando apenas o texto. Portanto, para fazer um elogio / sugestão ou enviar uma dúvida, escolha a cidade, a localidade do escritório e então a empresa.

LGPD

Outro procedimento que é possível realizar pelo Canal de Confiança relacionado à LGPD para questionamentos, retificação, exclusão e confirmação de dados. Outro procedimento que é possível realizar pelo Canal de Confiança relacionado à LGPD para questionamentos, retificação, exclusão e confirmação de dados.

5. Condutas Impróprias e Medidas de Remediação

A LIBERTY HEALTH TECH se compromete em adotar ações e medidas necessárias para apurar fatos, assim como pessoas envolvidas e danos causados, por condutas impróprias ou ilegais que eventualmente representem uma violação das normas internas da companhia, assim como da regulação estatal.

Em caso de constatação de violação a LIBERTY HEALTH TECH se reserva no direito de tomar as medidas adequadas e necessárias, como a suspensão e/ou rescisão contratual, prestação de contas e/ou auditoria, sujeito às disposições contratuais vigentes, assim como à propositura das medidas judiciais cabíveis, mas não se limitando a elas.

A violação desta Política, no todo ou em parte, poderá sujeitar o infrator a medidas disciplinares, como advertência, suspensão ou rescisão do contrato de trabalho aos colaboradores, bem como suspensão, rescisão contratual e auditoria aos terceiros.

6. Gestão do Canal e Apuração Interna

A gestão do Canal de Confiança e eventuais apurações internas estão estabelecidas no POL – 0022_ Política de Uso do Canal de Confiança.